



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MONTE NEGRO GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 0510/GAB/2013 DE
19 DE JUNHO DE 2013

"DISPÕE: SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LC - 30 KM - 21 - ASPROP AULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da LC - 30, KM - 21 _ ASPROPAULO, situada na BR - 421 LC - 30, Km - 21, Zona Rural, deste Município, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, sob o nº 84.580.844/0001-49.

Art. 2º - Esta lei entra em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro